



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 463/2022-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) JOYCE CHRISTINA TORQUATO, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - PORTUGUÊS, Matrícula Nº. 12115, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascensão da Classe GMII-01A, para a GMII-02A, conforme determina o Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33 com Parágrafo Único da Lei Municipal Nº. 3.758/2010 (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de 15.12.2010, com vigência retroativa a 17 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a aplicação de efeitos conforme parecer jurídico de 12 de julho de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de setembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito